



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Anísio Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Ibitirama – ES, Tel 028 3569 1160 /1161

Email: administracao@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2024

ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2024, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A EMPRESA GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama - ES, representada legalmente pelo Prefeito Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF: ***.***.***-86, residente e domiciliado na Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, e a Empresa **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 11.373.442/0001-08, com sede à Av. Setembrino Pelissari, nº 233, Centro – Pinheiros – ES, CEP: 29.980-000 , neste ato representada pelo Senhor **ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. ***. ***. ***-89, residente e domiciliado à Av. Setembrino Pelissari, nº 233, Centro – Pinheiros – ES, CEP: 29.980-000, neste instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 084/2024**, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 084/2024, por mais 12 (doze) meses, conforme solicitado no solicitação, autorização e parecer jurídico do Processo Administrativo nº 9848/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir do dia 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas da ata que não foram alteradas pelo presente aditivo. E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 23 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ME
ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA
(Representante)
Contratada